



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO

• Ano VI • Araguacema do Tocantins - TO, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026.



Edição nº 384

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS..... 1

PODER EXECUTIVO 1

PORTARIA N.º 001/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.1

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 001/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a indicação da equipe coordenadora e articuladora do município de Araguacema/TO, no âmbito do Programa de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, nos termos do § 1º do art. 1º, art. 79, inciso VI do art. 95 e com afincos nas demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO, a Revisão Geral executada através da Emenda n.º 001 de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a atualização e ampliação à Lei Orgânica do município de Araguacema/TO, que no Capítulo II – Do Poder Executivo, Seção II – Das atribuições do Prefeito Municipal, no inciso VI do art. 95, determina que é atributivo privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 4.927, de 19 de dezembro de 2025, institui o Programa de transferência de renda e segurança alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO;

CONSIDERANDO, que a Portaria - setas nº 202, de 18 de dezembro de 2025, institui os critérios de elegibilidade, dispõe sobre a

operacionalização e a execução do Projeto de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Projeto AlimenTO, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a equipe coordenadora e articuladora do Projeto AlimenTO no município de Araguacema/TO, com a finalidade de operacionalizar as ações locais do projeto e atuar como ponto focal junto à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS).

Art. 2º - Compete à equipe, entre outras atribuições:

I. promover e divulgar o projeto nos diversos meios de acesso à informação;

II. promover, em parceria com outros órgãos da Administração Pública, a busca ativa dos beneficiários, compreendendo comunicação, orientação e acompanhamento das famílias;

III. realizar o acompanhamento das famílias beneficiárias durante toda a vigência do projeto, utilizando a Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (ASAN), considerando as necessidades alimentares e as especificidades territoriais;

IV. aplicar, junto às famílias beneficiárias, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), os marcadores de consumo alimentar e a avaliação antropométrica, conforme orientações da SETAS, e proceder ao envio dos dados, nos termos dos Anexos II e III;

V. alimentar banco de dados próprio do projeto, de domínio da SETAS, para acompanhamento individualizado das famílias beneficiárias.

Art. 3º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	LARISSA FONSECA MORAIS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	SEC. MUN. DE

JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Tributação

HELIANNE BRITO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO DE QUEIROZ FRAZ
Diretor de Controle Interno

ARTUR DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DYEGO GOMES MESQUITA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSADELVES MARTINS
FRANCO CARNEIRO
VICE-PREFEITO

AMARILDO DO CARMO
NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA (2025)



FABÍOLA DIAS PEREIRA MORAES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JUSSARA BATISTA MORAES MENESES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

LAURENICE FRANCISCA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

LEONETTE CRUZ MESQUITA MARTINS
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura



			ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	JÚLIA MAYRA DIAS PEREIRA OERLECKE	COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03	JANILSON DA SILVA E SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEC. MUN. DE SAÚDE
04	ROSAMAURA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE SOCIAL	SEC. MUN. DE SAÚDE

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano corrente de dois mil e vinte e seis (26/01/2026).

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028